



PORTARIA COREN-PI N.º 236, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno Coren-PI da Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as Conselheiras **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado – Coren-PI nº 264.042-ENF**, e a **Dra. Laurimary Caminha Veloso – Coren-PI nº 64203-ENF**, para realizar capacitação sobre suporte básico de vida, para profissionais de enfermagem do Hospital Mariano Castelo Branco, na cidade de Teresina -PI, no dia 29 de abril de 2023, das 08h às 12h.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de 1 (Um) Auxílio Representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF